AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Número de referência: No ICS/ DG-WAHO/2026/39

TÍTULO DO POSTO: RECRUTAMENTO DE UM CONSULTOR PARA A ELABORAÇÃO DE UMA PROPOSTA DE PROJETO DE APOIO À INICIATIVA DE HARMONIZAÇÃO DA REGULAMENTAÇÃO DOS MEDICAMENTOS NA ÁFRICA OCIDENTAL (WA-MRH)

1- Introdução

A Organização Oeste-Africana da Saúde (OOAS) é a instituição especializada da Comunidade Económica dos Estados da África Ocidental (CEDEAO) responsável pelas questões de saúde. Contribui para a cooperação regional e para o reforço dos sistemas de saúde nos Estados-Membros.

A Iniciativa de Harmonização da Regulamentação Farmacêutica na África Ocidental (WA-MRH) constitui um quadro institucional e técnico regional para a regulamentação dos medicamentos, vacinas e outros produtos de saúde nos 15 Estados-Membros da CEDEAO. Decorrente do Plano de Fabrico de Produtos Farmacêuticos para África (PMPA) e integrada no programa continental AMRH, liderado pela AUDA-NEPAD, foi oficialmente lançada em novembro de 2017, em Acra (Gana). É coordenada conjuntamente pela OOAS e pela Comissão da UEMOA.

A implementação da Iniciativa estruturou-se em torno de três fases de financiamento: uma primeira fase apoiada por um fundo fiduciário multidoadores administrado pelo Banco Mundial (2017–maio de 2020), uma segunda fase apoiada pela Fundação Bill & Melinda Gates (novembro de 2020–novembro de 2024) e, por fim, uma fase de transição para o financiamento interno da CEDEAO a partir de novembro de 2024. Os financiamentos diretos às Autoridades Nacionais de Regulamentação (ANR) terminaram no final da primeira fase, tendo as atividades sido reorientadas para a coordenação regional.

Apesar dos resultados alcançados, persistem vários desafios estratégicos, nomeadamente a baixa taxa de transposição nacional, dentro dos prazos, das recomendações regionais de aprovação, a ausência de um sistema de informação regional digital integrado, o défice de recursos humanos qualificados e a heterogeneidade dos níveis de maturidade regulamentar das ANR.

No âmbito do seu plano de trabalho para 2026 e do plano de aceleração do quarto trimestre, a OOAS prevê recrutar um consultor individual encarregado de elaborar uma proposta de projeto estruturada, pertinente e técnica e financeiramente viável, destinada a mobilizar recursos junto dos parceiros técnicos e financeiros, a fim de consolidar os resultados alcançados e reforçar de forma sustentável a Iniciativa WA-MRH.

2- Descrição dos serviços

O consultor individual prestará o seu conhecimento especializado em saúde, formulação de projetos e mobilização de recursos para apoiar a OOAS na elaboração de um dossiê completo de proposta de projeto de apoio à Iniciativa WA-MRH. A missão abrangerá o diagnóstico da Iniciativa a nível regional e nacional, a consulta das partes interessadas, a definição do quadro estratégico e operacional do projeto, a estimativa dos recursos necessários, bem como a identificação dos potenciais parceiros técnicos e financeiros.

3- Funções e responsabilidades

Sob a coordenação da OOAS, o consultor individual será nomeadamente encarregado de:

- realizar uma reunião de enquadramento com a OOAS, a fim de precisar a compreensão da missão, a metodologia, o calendário e as modalidades de coordenação;
- realizar uma revisão documental dos quadros estratégicos, relatórios, avaliações, planos de trabalho, documentos técnicos e dados financeiros disponíveis sobre a WA-MRH;
- conceber os instrumentos de recolha de dados e conduzir consultas com a OOAS, as Autoridades Nacionais de Regulamentação (ANR), a UEMOA, os grupos técnicos e os demais parceiros pertinentes;
- analisar os resultados alcançados, as capacidades, as lacunas, as necessidades, os riscos e as opções de reforço da Iniciativa;
- formular a teoria da mudança, o quadro de resultados, as componentes, as atividades, os indicadores e o dispositivo de monitorização e avaliação do projeto;
- elaborar o plano de execução, os arranjos institucionais, a matriz de riscos, o orçamento detalhado, o plano de financiamento e as medidas de sustentabilidade;
- mapear e hierarquizar os potenciais parceiros com base nas suas orientações, instrumentos, critérios e ciclos de financiamento;
- redigir a proposta de projeto e os respetivos anexos e, em seguida, conduzir uma sessão de apresentação e de validação;
- integrar as observações da OOAS e das partes interessadas e submeter a versão final do dossiê.

4- Documentos a apresentar

A OOAS convida os Consultores individuais elegíveis («Consultores») a manifestarem o seu interesse em prestar os Serviços. Os consultores interessados deverão fornecer informações que demonstrem possuir as qualificações e a experiência pertinentes para prestar os serviços.

Convidam-se os consultores interessados a apresentar um dossiê de candidatura que inclua:

- uma carta de manifestação de interesse dirigida ao Diretor-Geral da OOAS, tendo como assunto o título da missão;
- um Curriculum Vitae detalhado, recente, datado e assinado, que evidencie os diplomas, as formações, as experiências pertinentes, as missões/projetos semelhantes realizados, os produtos entregues, o papel efetivamente desempenhado e as competências do candidato;
- uma cópia do(s) diploma(s);
- pelo menos três (3) referências de missões comparáveis, especificando os produtos entregues e o papel do consultor;
- se for caso disso, qualquer documento que permita comprovar as experiências profissionais pertinentes mencionadas no CV.

Só serão tidos em consideração os diplomas e as experiências devidamente comprovados.

5- Qualificações, experiência e competências

O consultor individual deverá comprovar experiência na condução de diagnósticos e de consultas multilaterais, bem como na elaboração de propostas de projeto que incluam uma teoria da mudança, um quadro lógico, um orçamento detalhado, um dispositivo de monitorização e avaliação e um plano de financiamento:

- Ser titular de um grau de mestre ou equivalente em farmácia, saúde pública, economia da saúde, gestão de projetos ou área conexa;
- Comprovar, pelo menos, dez (10) anos de experiência profissional no setor da saúde, dos quais cinco (5) anos em formulação de projetos ou mobilização de recursos;
- Ter realizado, pelo menos, três (3) missões comparáveis documentadas;

- Ter uma boa compreensão dos sistemas de regulamentação farmacêutica e das exigências dos parceiros financeiros;
- Uma experiência em harmonização regulamentar e na África Ocidental constituirá uma mais-valia;
- Dominar na perfeição, na escrita e na oralidade, pelo menos uma das três línguas da CEDEAO; o domínio de uma segunda língua constituirá uma mais-valia;
- Dispor de excelentes capacidades de redação, de análise e de síntese;
- Dominar as ferramentas informáticas necessárias ao processamento de texto e à análise de dados.

6- Método e procedimento de seleção

O consultor individual será selecionado com base no método de Seleção de Consultor Individual, em conformidade com o código de contratação pública revisto da CEDEAO aplicável à OOAS.

Concluída a avaliação das manifestações de interesse, o candidato classificado em primeiro lugar será convidado a negociar as condições do contrato, em conformidade com os procedimentos aplicáveis.

7- Critérios de avaliação das manifestações de interesse

As manifestações de interesse serão examinadas com base nos critérios abaixo indicados, para um total de 100 pontos:

N.º	Critérios de avaliação	Número máximo de pontos
I	**Qualificações gerais**	**30**
a)	Grau de mestre ou equivalente numa área pertinente (farmácia, saúde pública, economia da saúde, gestão de projetos ou área conexa)	10
b)	Experiência profissional geral no setor da saúde: pelo menos 10 anos, dos quais 5 anos em formulação de projetos ou mobilização de recursos	20
II	**Adequação à missão: experiências e competências específicas**	**70**
a)	Experiência na formulação e elaboração de propostas de projeto comparáveis: 10 pontos por missão documentada, máximo de 3 missões	30
b)	Experiência no domínio da regulamentação farmacêutica/harmonização regulamentar: 20 pontos por missão, máximo de 1 missão documentada	20
c)	Experiência em consulta multilateral que tenha conduzido à elaboração de quadro lógico, orçamento, plano de financiamento e monitorização e avaliação: 10 pontos por missão, máximo de 1 missão documentada	10
d)	Experiência em mapeamento de parceiros técnicos e financeiros e em mobilização de recursos: 5 pontos por missão, máximo de 1 missão documentada	5
e)	Domínio das línguas da CEDEAO (francês, inglês e português): 3 pontos para uma primeira língua dominada e 2 pontos para uma segunda língua	5
	Total	**100**

Só serão tidas em conta as experiências devidamente documentadas.

Em caso de empate, será privilegiado o candidato com a experiência mais pertinente na formulação e elaboração de projetos de apoio a iniciativas regionais de saúde.

8- Duração, local de afetação e natureza do contrato

A missão tem uma duração prevista de trinta (30) homens-dia, repartidos por um período de seis (6) semanas.

Trata-se de um contrato de prestação de serviços de consultor individual, financiado com os recursos do programa de atividades de 2026 da OOAS. O consultor trabalhará em estreita colaboração com o PPO Parcerias Estratégicas e Mobilização de Recursos e com os serviços técnicos competentes da OOAS. A missão decorrerá na sede da OOAS e estão previstas três (03) visitas a países para efetuar o diagnóstico da situação. A lista dos países será acordada durante a negociação do contrato e o enquadramento da missão.

9- Outras informações sobre a submissão

Os consultores individuais interessados podem obter informações adicionais sobre os documentos de referência e a missão junto da OOAS, durante o horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 16h00: procurement@diffusion.wahooas.org com conhecimento a lboya@wahooas.org

Podem igualmente descarregar os termos de referência ou o presente aviso de manifestação de interesse a partir do sítio Web da OOAS: https://data.wahooas.org/tenders/tenders/list

Os consultores individuais interessados e devidamente qualificados são convidados a manifestar o seu interesse, submetendo o respetivo dossiê por via eletrónica para https://data.wahooas.org/tenders/tenders/list

A data-limite para a receção das candidaturas é quinta-feira, **9 de dezembro de 2026, às 12h00 GMT**. Os custos de preparação e de envio da manifestação de interesse ficam a cargo do consultor.

Prof Palokinam T. PITCHE
Diretor-Geral